CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 19/04/2017
Emir. Machado de Agui
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE – PPS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 04 /2017

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do seu vereador ao final declinado, após os trâmites regimentais, atendendo a deliberação do art. 60 da Lei Orgânica do Município, diz que "aplicam-se as disposições desta (Pedido de Informação e Convocação) aos dirigentes de autarquias, empresas públicas, fundações e sociedade de economia mista, de que o Município detenha o controle acionário. Parágrafo único do art. 58 – A falta de comparecimento, ou de resposta ao pedido de informações... configura crime de responsabilidade...". Solicita do Prefeito Municipal através da Procuradoria Fiscal do Município o envio a este Poder representativo da população do Município de Santarém dados oficiais sobre o seguinte questionamento:

a) Em qual valor está orçada a dívida de ISS das empresas de transporte coletivo?

JUSTIFICATIVA

Senhora e senhores vereadores, é de conhecimento de todos, as precárias situações das frotas de transportes coletivos que circulam nas ruas de nossa cidade, no entanto mesmo diante dessa situação as empresas solicitam aumento no valor das passagens, o que causou indignação na sociedade, devido a forma insatisfatória que o serviço é prestado. Por outro lado é de fundamental importância o conhecimento do valor da dívida de ISS, que as empresas têm com o Município, pois se torna descabida tal aumento de tarifa, se não há uma contrapartida, ou seja, não cumprem com a obrigação de repassar ao Município o imposto devido.

Diante do exposto, finalmente, se a transparência é princípio constitucional, nós representantes do povo e membros do poder Legislativo, vamos dar o exemplo mostrando nossos atos e, desta forma colaborando para que os outros demais princípios como legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência estejam próximos da sociedade na prática, ratificando o Estado Democrático de Direito.

Sala das Sessões, Plenário do palácio Tapajós, em 19 de abril de 2017.

Dayan Serique
Vereador PPS